



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTEARIA N.º 548/2011 - GP

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, matrícula n.º 9121874, do Quadro do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em exercício provisório neste Tribunal, da Função Comissionada – FC.5 de Assistente V da Assessoria Jurídica e Correicional da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 02 de setembro de 2011.

X
Desembargador Salaiwa Sobrinho
Presidente